

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.105/2019

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 16.050/2019.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 16.050/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de dezembro de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO